

**Código de Ética e de Padrões de  
Conduta Profissional da AICI**  
**De acordo com a emenda de 10 de outubro de 2006.**  
**Código de Ética**

Os membros da AICI devem:

- Agir com integridade, competência, dignidade e ética ao tratar com o público, clientes, clientes em potencial, empregados e com outros colegas de profissão.
- Adotar e incentivar outros a adotarem uma postura profissional e ética, que inspire credibilidade aos membros e à profissão.
- Esforçar-se para manterem e melhorarem sua competência e a de outros membros de profissão.
- Utilizar-se de bom senso e independência na tomada de decisões profissionais.

**Padrões de conduta profissional**

**PADRÃO I: RESPONSABILIDADES FUNDAMENTAIS**

Os membros:

- A.** Devem conhecer e se submeter às leis, regras e regulamentos aplicáveis por qualquer governo, agência governamental, organização reguladora, agência licenciada ou associação profissional que regule a atividade profissional dos membros.
- B.** Não devem deliberadamente cometer ou participar de qualquer ato de violação a tais leis, regras ou regulamentos.
- C.** Não devem assumir responsabilidades profissionais para as quais não estejam aptos, por treino ou experiência, ao adequado exercício.
- D.** Devem descrever corretamente qualificações, educação, experiência e associações/afiliações em todas as formas de comunicação pessoal e profissional, conforme prescrito nos Regulamentos da AICI.

**PADRÃO II: RELACIONAMENTO E RESPONSABILIDADES COM O CLIENTE**

Os membros devem:

- A.** Definir claramente, por escrito ou verbalmente, a natureza e o objetivo dos serviços a serem executados, bem como todos os custos envolvidos no projeto, do início à conclusão.
- B.** Informar clientes reais ou em potencial de todo e qualquer relacionamento ou circunstâncias especiais que possam causar conflito de interesses.
- C.** Manter em sigilo informações do cliente, exceto quando compelidos por lei.

**PADRÃO III: RELACIONAMENTO E RESPONSABILIDADES COM A PROFISSÃO E A ASSOCIAÇÃO**

Os membros:

- A.** Não devem incorrer em má conduta profissional.
- B.** Não devem incorrer em conduta profissional que envolva desonestidade, fraude, engano ou deturpação, ou cometer qualquer ato que reflita desfavoravelmente em sua honestidade, confiabilidade ou competência profissional.

The Premier Source  
for Image Professionals  
around the globe!

AICI BRASIL  
São Paulo

SITE  
[contato@aicibrasil.org](mailto:contato@aicibrasil.org)  
[www.aicibrasil.org](http://www.aicibrasil.org)

**C.** Não devem deliberadamente aprovar um indivíduo desqualificado no que tange à instrução, ao treinamento, e/ou à perícia, bem como segundo as regras e requisitos exigidos para os membros pela Associação.

**D.** Não devem discriminar nenhuma pessoa baseados em fatores econômicos, raça, credo, etnia, sexo, idade, preferência sexual, condição física ou país de origem.

**E.** Não devem, sem autorização ou sem atribuir o devido crédito, usar materiais, listas de clientes, títulos e/ou criações de autoria de terceiros. Membros somente terão reconhecidos trabalhos de autoria própria ou aqueles sob sua supervisão paga.

**F.** Devem manter sob sigilo inviolável toda e qualquer informação confidencial a eles confiadas por um colega, exceto quando compelidos por lei.

**G.** Não devem participar de qualquer acordo para limitar, injusta e/ou inapropriadamente, o acesso de outro consultor ao mercado.

**H.** Não devem, por meio de palavras ou ação, ofender a reputação de outro consultor e/ou da relação de negócios.

### **VIOLAÇÃO**

Como membro da AICI, ou como um não-membro que recebe uma designação da AICI, estou comprometido e obrigado por este Código de Ética e de Padrões de Conduta Profissional. Compreendo que toda e qualquer violação a este Código será determinada e decidida segundo as regras e os procedimentos estabelecidos pelo Comitê de Ética da AICI. Compreendo que toda e qualquer medida disciplinar será aplicada pela AICI, de acordo com sua Política, Regulamentos e Procedimentos.

Renuncio a toda e qualquer reivindicação, incluindo reivindicações por difamação e restrição de negócios, que eventualmente eu tenha contra a AICI ou qualquer membro desta, ocasionadas por qualquer queixa, investigação, processo ou aplicação relacionada ao Código de Ética, incluindo o respeito às decisões e ações disciplinares, inclusive expulsão.

Subscribo ao Código de Ética e de Padrões de Conduta Profissional da AICI. Minha assinatura neste original significa a garantia de meu compromisso com estes padrões.

The Premier Source  
for Image Professionals  
around the globe!

—

**Assinatura**

**Data**

- eu sou um membro da AICI.  
 eu sou um não-membro recebendo uma designação da AICI.

AICI BRASIL  
São Paulo

SITE  
[contato@aicibrasil.org](mailto:contato@aicibrasil.org)  
[www.aicibrasil.org](http://www.aicibrasil.org)